



DECRETO Nº 14.395, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Ato autorizativo de abertura de Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo para contratação de pessoal sob o Regime de Direito Administrativo – REDA, para atuarem nas áreas de natureza artística e cultural a fim de atender o Programa Arte de Viver, mantido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de realizar a seleção de 55 (cinquenta e cinco) vagas com duas vezes mais vagas de cadastro reserva para profissionais Técnicos em Operações Culturais nas áreas de natureza artística e cultural para do Programa Arte de Viver, mantido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana;

A necessidade de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a melhoria da qualidade de vida pessoal e a socialização, em especial para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;

A necessidade de contratação de servidores públicos, ainda que de natureza temporária, cumprindo os artigos 288 e 289, incisos V e VIII, da Lei Municipal 01/94, que trata da contratação temporária;

DECRETA:

Fica autorizada a abertura e realização do Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo para contratação de pessoal em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuar no Programa Arte de Viver, a ser desenvolvido no Centro Cultural Maestro Miro e o Galpão de Artes da Baraúna.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

